

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

CÍVEL - PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO N°: 1558522026

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas,verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ROSEMARY MIRANDA DAVINO, vinculado ao RG [REDACTED] CPF: 603.231.677-72

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ bem como a lei complementar 135, de 04 de junho de 2010;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 28 de Julho de 2026 às 10:26:18

PEDIDO N° 1558522026